



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD AQUISIÇÃO DA
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**

“Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras o Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, incluindo escavadeiras, retroescavadeiras, caminhões basculantes e motoniveladoras, destinado à execução de obras de infraestrutura, terraplanagem, pavimentação e manutenção de estradas no município de Mogeiro-PB, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Infraestrutura.”

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
SEVERINO DIAS DA SILVA / TAYNARA CAROLINA DA SILVA	
E-mail:	Telefone/Ramal:
inframogeiro@uol.com.br	(83) 98209-0484

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

- 1.1. A contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas pesadas é essencial para atender às demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB, visando à execução de obras de infraestrutura e manutenção de vias urbanas e rurais. A justificativa para esta contratação se baseia em fatores que impactam diretamente a eficiência dos serviços públicos e a otimização dos recursos municipais, conforme descrito abaixo:
 - 1.1.1. A insuficiência de frota própria no município de Mogeiro não dispõe de uma frota própria de máquinas pesadas em quantidade suficiente para atender às demandas de obras e manutenção de estradas vicinais, áreas urbanas e projetos de pavimentação. A compra de uma frota própria exigiria um alto investimento inicial, além de custos permanentes com manutenção e operação, o que inviabiliza financeiramente essa opção no cenário atual.
 - 1.1.2. A locação de máquinas pesadas permite maior flexibilidade na execução das obras, uma vez que a demanda por diferentes tipos de equipamentos pode variar conforme o projeto. Ao optar pela locação, a administração municipal garante a disponibilidade das máquinas adequadas para cada etapa das obras, adaptando-se conforme a necessidade sem comprometer o andamento dos serviços.
 - 1.1.3. Ao contratar uma empresa especializada, a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados será da contratada, eliminando a necessidade de o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

município arcar com esses custos. Além disso, o fornecimento de operadores capacitados e combustível será de responsabilidade da contratada, reduzindo despesas adicionais para a prefeitura.

- 1.1.4. A locação de máquinas pesadas representa uma alternativa mais econômica e eficaz em relação à aquisição de equipamentos próprios, evitando a imobilização de grandes volumes de recursos financeiros em ativos permanentes. Dessa forma, a administração municipal pode destinar os recursos economizados para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança.
- 1.1.5. A locação permite uma maior agilidade na obtenção de equipamentos em casos de emergência, garantindo que a administração tenha os recursos necessários para lidar com imprevistos.
- 1.2. Diante dessas considerações, a contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas pesadas se apresenta como a solução mais viável e economicamente vantajosa para garantir a execução eficiente dos projetos de infraestrutura no município de Mogeiro-PB, promovendo a qualidade dos serviços e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Secretaria de Infraestrutura de Mogeiro-PB necessita contratar uma empresa especializada na locação de máquinas pesadas para atender à crescente demanda por obras de infraestrutura no município. A locação é imprescindível para a realização de serviços como manutenção de estradas, terraplanagem, pavimentação e escavação de áreas públicas.
- 2.2. Atualmente, o município não dispõe de máquinas pesadas próprias em quantidade suficiente para executar esses serviços de forma contínua e eficiente. A locação permitirá que a administração municipal tenha acesso imediato a equipamentos essenciais, garantindo a continuidade das obras e a melhoria da infraestrutura urbana e rural, promovendo mais segurança e mobilidade para a população.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objetivo da contratação é garantir a locação de máquinas pesadas adequadas, com operadores qualificados e manutenção inclusa, para a execução de obras de infraestrutura no município de Mogeiro-PB. Essa contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, permitindo a realização eficiente de serviços de terraplanagem, pavimentação, escavação e manutenção de estradas, tanto em áreas urbanas quanto rurais.
- 3.2. Com a locação das máquinas, a administração municipal assegura a continuidade dos projetos de melhoria da infraestrutura local, promovendo a mobilidade e a segurança da população, além de otimizar o uso dos recursos públicos, evitando a compra de equipamentos de alto custo e manutenção onerosa.

4. JUSTIFICATIVA DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

- 4.1. A contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas pesadas é necessária para atender de forma eficiente as demandas da Secretaria de Infraestrutura de Mogeiro-PB. O município não possui uma frota própria de máquinas em quantidade suficiente para realizar serviços essenciais, como terraplanagem, pavimentação e manutenção de estradas.
- 4.2. A locação de máquinas pesadas proporciona uma solução mais viável e econômica em comparação à aquisição de equipamentos, eliminando a necessidade de altos investimentos iniciais e custos contínuos com manutenção, combustível e operadores. Além disso, a contratação garante que a prefeitura tenha acesso a equipamentos modernos e adequados às necessidades específicas de cada obra, com flexibilidade para atender diferentes demandas de infraestrutura de maneira ágil e eficiente.
- 4.3. Dessa forma, o contrato é justificado pela necessidade de garantir a continuidade dos projetos de infraestrutura no município, com a devida qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o uso racional e eficiente dos recursos públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
DFD 1	Escavadeira PC até 02 (duas): Serviços de locação de horas/máquinas tipo Escavadeira Hidráulica tipo PC, peso operacional mínimo 1.000 Kg, não inferior a PC 10, cabine pressurizada com ar condicionado, com operador por conta da contratada.	HORA	500
DFD 2	Motoniveladora até 02 (duas): com operador, potência com motor cuminis de mínimo 160CV a 210 CV, peso bruto mínimo 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.	HORA	1500
DFD 3	Retroescavadeira até 02 (duas): sobre rodas com carregadeira, com motorista, tração 4x4, potência mínimo 88hp, caçamba carreg. cap. mín. 1m ³ concha trazeira. 0,26 m ³ , peso operacional mín. 6. 674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m. Com operador por conta da contratada.	HORA	1500
DFD 4	Caminhão Basculante até 02 (duas): basculantes 12 m 3, com operador por conta da contratada, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica.	DIÁRIA	300
DFD 5	Caminhão Basculante até 02 (duas): basculantes 6 m 3, com operador por conta da contratada, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica.	DIÁRIA	250



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

- 5.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:
- 5.3. Início: Imediato;
- 5.4. Conclusão: 12 (doze) meses.
- 5.5. A licitação deverá ser no Sistema de Registro de Preço
- 5.6. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. A contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas pesadas para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Mogeiro-PB será realizada com base em uma estimativa rigorosa dos custos envolvidos, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos. A previsão orçamentária leva em consideração os seguintes critérios:
 - 6.1.1. O levantamento das necessidades na quantidade de horas/máquina foi calculado com base nas demandas projetadas para serviços de terraplanagem, pavimentação e manutenção de estradas, tanto em áreas urbanas quanto rurais. O levantamento detalhado incluiu o número de equipamentos necessários (escavadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras e caminhões basculantes), bem como o tempo estimado para a conclusão de cada projeto.
 - 6.1.2. A estimativa de custo unitário por hora/máquina foi baseada em pesquisa de mercado, utilizando como referência contratações similares realizadas por outros municípios e as tabelas de preços disponíveis nos sistemas de controle de compras públicas, como o Comprasnet e outros bancos de dados regionais.
 - 6.1.3. O contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, se houver necessidade de continuidade dos serviços. A duração do contrato foi planejada para cobrir o calendário de obras de infraestrutura do município no período, com ajustes possíveis em função de eventuais alterações no cronograma das obras.
 - 6.1.4. O valor total estimado para a contratação é dentro do orçamento previsto para a Secretaria de Infraestrutura, devidamente aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA). A dotação orçamentária para este projeto foi previamente assegurada, evitando a necessidade de ajustes orçamentários futuros.
 - 6.1.5. Para prevenir qualquer variação nos custos, uma margem de contingência de porcentagem será incluída, cobrindo eventuais imprevistos, como aumento de horas extras de locação devido a condições climáticas adversas ou necessidade de reforço em determinadas frentes de serviço.
 - 6.1.6. A contratação prevê a negociação de um valor mais competitivo com base no volume de horas contratadas, garantindo que a administração obtenha um custo-benefício mais vantajoso em função da economia de escala.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

- 6.2. Com essa previsão orçamentária criteriosa, a administração municipal assegura que os custos da contratação de máquinas pesadas estejam devidamente alinhados ao mercado e às necessidades do município, mantendo a eficiência financeira e operacional das obras de infraestrutura planejadas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas pesadas para a Secretaria de Infraestrutura de Mogeiro-PB se mostra como uma solução viável e economicamente eficiente para atender às demandas de infraestrutura do município. A locação garante flexibilidade, otimização dos recursos públicos e a disponibilidade imediata de equipamentos essenciais, sem a necessidade de grandes investimentos iniciais ou gastos recorrentes com manutenção e operação.
- 7.2. Ao longo deste Documento de Formalização da Demanda (DFD), foram apresentados todos os pontos necessários para justificar e sustentar a contratação, desde a descrição da necessidade até a previsão orçamentária criteriosa.
- 7.3. A opção pela locação, além de representar economia, assegura que a administração municipal terá acesso a equipamentos modernos, operados por profissionais capacitados, sem comprometer a qualidade ou a continuidade dos serviços prestados à população.
- 7.4. Dessa forma, a locação de máquinas pesadas não apenas facilita a execução dos projetos de infraestrutura, mas também contribui para a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos de Mogeiro. A contratação permitirá a realização eficiente e dentro dos prazos das obras essenciais, refletindo diretamente no desenvolvimento urbano e rural do município.
- 7.5. A contratação segue todas as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a conformidade legal e a transparência no processo de licitação e gestão de recursos públicos.

Mogeiro, 31 de Julho de 2024.

Aprovado por:

Severino Dias da Silva

SEVERINO DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

Taynara Carolina da Silva

TAYNARA CAROLINA DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA

Matrícula: **3076**